



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
SERVIDOR PARA O CARGO DE SECRETÁRIO(A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMIGRANTE/RS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de servidor, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, para exercer as funções de Secretário(a) da Câmara Municipal de Imigrante/RS, em caráter de substituição à titular do cargo, em razão de afastamento por licença-maternidade.

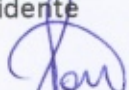
Art. 2º A contratação será regida por contrato administrativo de natureza temporária, observando-se a legislação municipal vigente, em especial quanto à remuneração equivalente ao cargo substituído.

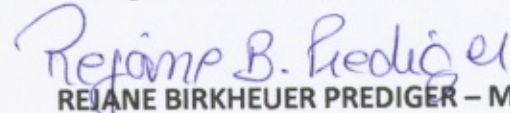
Art. 3º Findo o prazo de afastamento da servidora titular, a contratação será automaticamente rescindida, sem direito a indenizações adicionais.

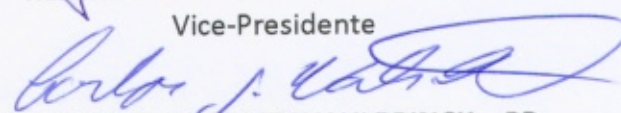
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

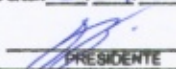
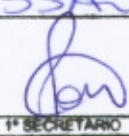
Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, 01 de setembro de 2025.

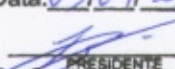
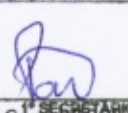

JULIANO ZUCHI – MDB
Presidente


ANA PATRÍCIA FUNKE – PSDB
1ª Secretária


REJANE BIRKHEUER PREDIGER – MDB
Vice-Presidente


CARLOS GUILHERME WAHLBRINCK – PP
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	<u>COMISSÃO</u>
Data:	<u>03/09/25</u>
 PRESIDENTE	 1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	<u>APROVADO</u>
Data:	<u>03/09/25</u>
 PRESIDENTE	 1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

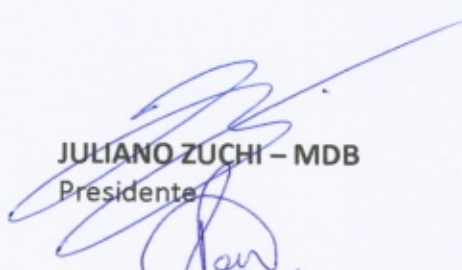
O presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar a contratação temporária de servidor para o cargo de Secretário(a) da Câmara Municipal, em virtude do afastamento iminente da atual servidora para gozo de auxílio-maternidade.

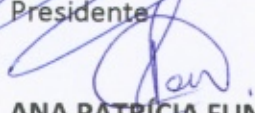
A medida se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, evitando prejuízos ao regular funcionamento da Casa Legislativa.

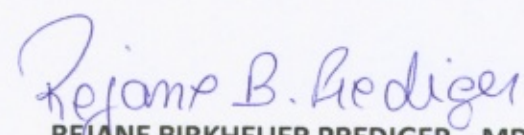
Destaca-se que a contratação será exclusivamente temporária, restrita ao período de afastamento da servidora titular, não gerando vínculo efetivo com o quadro permanente da Câmara.

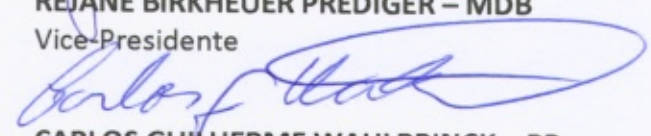
Diante do exposto, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Resolução à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, 1º de setembro de 2025.


JULIANO ZUCHI – MDB
Presidente


ANA PATRÍCIA FUNKE – PSDB
1ª Secretária


REJANE BIRKHEUER PREDIGER – MDB
Vice-Presidente


CARLOS GUILHERME WAHLBRINCK – PP
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Resolução nº 005/2025: Autoriza a contratação temporária de servidor para o cargo de Secretário(a) da Câmara Municipal de Imigrante/RS e dá outras providências.

A Comissão Geral de Pareceres exara parecer favorável diante do presente Projeto de Lei, dispensando alterações no texto do mesmo.

Imigrante, Sala de Sessões em 03 de Setembro de 2025.

Márcio Rottoli - MDB
Presidente

Paulo Roberto Silva dos Santos - PP
Vice-Presidente

Ana Patrícia Funke - PSDB
Relator

Alan Felipe Camargo
OAB 93.783
Assessor Jurídico